



CERÂMICA CLUBE

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CERÂMICA CLUBE, REALIZADA NO DIA 26 DE OUTUBRO DE 2017 ÀS 19h30, NA SEDE SOCIAL DO CERÂMICA CLUBE.

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, as 19h30, na sede social do Cerâmica Clube, reuniu-se ordinariamente a Diretoria Executiva, onde estavam presentes:

Dib Antonio Filho – Presidente

Arnaldo Marcelo Gasparotto - Vice-Presidente

José Roberto de Jesus - Diretor de Esportes

Luiz Roberto Montanheiro – Diretor da 3ª Idade

Oscar Táparo Junior – Diretor 1º Tesoureiro

Airton Picolomini Restani – Secretário

Luciano Patriota de S. Pimentel - Diretor de Bares e Restaurantes e Patrimônio

Foi justificada a ausência e foram aceitas por todos os presentes: Rubens Sobreira – Diretor 2º Tesoureiro.

O Presidente iniciou os trabalhos e foram discutidos os seguintes assuntos:

Item 01- Documentos financeiros e contábeis Setembro/17: Foram analisados documentos contábeis de Setembro de 2017, apresentado pelo Diretor Tesoureiro, foi esclarecido que o déficit apurado no mês de R\$ 3.095,73, se deve aos investimentos realizados na piscina infantil, novas mesas e cadeiras adquiridas, pagamento do ITBI dos terrenos no valor de R\$ R\$ 22.920,14 e despesas com o cartório para o registro dos contratos de compra dos terrenos no valor de R\$ 17.841,94. O presidente informou que nesse mês de outubro foi pago o valor referente à entrada da compra dos terrenos, valor de R\$ 114.000,00, que provavelmente causará déficit em outubro. Foram analisados sem ressalvas e serão encaminhadas ao Conselho Deliberativo para apreciação, conforme previsto no Estatuto Social.

Item 02- Balancetes dos Eventos Setembro/2017

Dia 06/set/17 – Noite do buteko – André Kalamy

Dia 16/set/17 – Festa a Fantasia

Item 03- Eventos Sociais programados para Outubro/2017:

Dia 14/nov/17 – Noite dançante – Caique e Kauê

Dia 18/nov/17 – Flash Back night – DJ's

Dias 24 e 25 /nov/17 – 9º Festival de Jazz

Item 04- Balancetes das Jantas Setembro/2017

Foram apresentados os balancetes dos custos das jantas realizadas às quartas-feiras, analisadas e aprovadas serão encaminhados ao Conselho Deliberativo para apreciação.

Item 05- Relatório de inadimplentes: O Senhor tesoureiro, demonstrou que a inadimplência dos recebíveis em setembro/17 se manteve em relação ao mês passado, o relatório será encaminhado ao Conselho Deliberativo para apreciação.

Item 06 – Plano Diretor (Reforma do Terraço / Academia) – Foi apresentado os orçamentos, os mesmos já estão de posse da Comissão de Obras. O Presidente informou que a Comissão de Obras tem se reunido com as empresas, arquitetos e engenheiros, para definição da empresa que será contratada.

Item 07 – 70 Anos do Cerâmica Clube – Em comemoração aos 70 anos do Cerâmica Clube em janeiro de 2018, foi apresentado alguns modelos de selos comemorativos, a diretoria resolveu que as opções eram apresentadas aos associados para que os mesmos façam a escolha através de concurso.

Item 08 - Advertências – Os dependentes dos títulos 1364, 0459 e 1684. Foram advertidos por escrito por violação das normas e regulamentos de utilização das dependências do clube previstas no Estatuto Social e Regimento interno, os mesmos promoveram algazarra e uso indevido de equipamentos do clube na quadra poliesportiva, advertidos verbalmente pelos funcionários do clube.

DIRETORIA EXECUTIVA – 2016/2019



CERÂMICA CLUBE

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CERÂMICA CLUBE, REALIZADA NO DIA 26 DE OUTUBRO DE 2017 ÀS 19h30, NA SEDE SOCIAL DO CERÂMICA CLUBE.

Item 09 – Conduta imprópria de associado: O associado titular do título 0087 foi punido mês passado com 30 (trinta) dias e enquanto não foi notificado pelo atraso dos correios, o mesmo voltou a violar várias normas de segurança e de convívio, fixadas pela diretoria, que foram apresentados aos presentes através de ocorrências anotadas pelos colaboradores do clube, tendo inclusive pulado a catraca, conforme ata elaborada pela Comissão de Sindicância. A Diretoria seguiu a sugestão da Comissão Sindicância e resolveu penaliza-lo com 90 (noventa) dias de suspensão, que se iniciara ao termino da sanção anterior ou após o retorno do comprovante de entrega da comunicação, conforme previsão no artigo 23 do Estatuto Social.

Item 10 – Conduta imprópria de associado: O associado dependente do título do título 0655 foi suspenso preventivamente por 30 (trinta) dias, no dia 07 de outubro, o mesmo cedeu sua carteira social a terceiro, estranho ao quando de associados, para que entrasse no clube, em seguida o mesmo adentrou utilizando o reconhecimento biométrico, o que foi percebido pelos porteiros. A diretoria resolveu manter a sanção de 30 (trinta) dias.

Eu _____, Airton Picolomini Restani, secretariei e lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai por todos os presentes assinada.

Mogi Guaçu, 26 de outubro de 2017.

Dib Antonio Filho
Presidente

Arnaldo Marcelo Gasparotto
Vice-Presidente

Oscar Táparo Junior
Diretor 1º Tesoureiro

Luciano Patriota de S. Pimentel
Diretor de Bares e Rest. / Patrimônio

Luiz Roberto Montanheiro
Diretor da 3º Idade

Jose Roberto de Jesus
Diretor de Esportes

Airton Picolomini Restani
Secretário

DIRETORIA EXECUTIVA – 2016/2019